

ACTA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-02-2009

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 10:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves e a Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Dias Ferreira apresentou um pedido de suspensão de mandato, apreciado no decorrer da presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 3.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 25 de Fevereiro de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

| RECEBIMENTOS | | | PAGAMENTOS | | |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------|---------------------------------------|---------------|-----------------------|
| Saldo da Gerência Anterior | | 8.969.103,71€ | Total das Despesas Orçamentais | | 9.841.891,49€ |
| Execução Orçamental | 4.458.274,69€ | | Despesas Correntes | 5.350.201,66€ | |
| Operações de Tesouraria | 510.829,02€ | | Despesas de Capital | 4.491.689,83€ | |
| Total das Receitas Orçamentais | | 4.868.955,16€ | Operações de Tesouraria | | 420.459,30€ |
| Receitas Correntes | 4.265.658,93€ | | Saldo para o Dia Seguinte | | 3.968.651,61€ |
| Receitas de Capital | 603.021,59€ | | Execução Orçamental | 3.485.338,36€ | |
| Receitas Outras | 274,64€ | | Operações de Tesouraria | 483.313,25€ | |
| Operações de Tesouraria | | 392.943,53€ | | | |
| Total... | | 14.231.002,40€ | Total... | | 14.231.002,40€ |

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

SUSPENSÃO DO MANDATO: - O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do mail apresentado pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Ferreira, eleita pelo Partido Socialista, no qual solicitava a

suspensão do seu mandato desde o dia 29 de Janeiro até 26 de Fevereiro, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, fundamentando o pedido em motivos atinentes à sua vida profissional. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, a suspensão do mandato, com efeitos a partir de 29 de Janeiro.

Saiu da sala de reunião o Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade

AVEIROPOLIS, S.A. - O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Matos Rodrigues, Gestor da Sociedade AveiroPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A., que sucintamente apresentou a Proposta de Projecto de Partilha da referida Sociedade, a qual preconiza dois cenários de partilha dos haveres sociais: ou o encerramento imediato da sociedade, em que todos os activos e passivos são transferidos para o accionista Câmara Municipal de Aveiro e em que esta recebe directamente da APA – Administração do Porto de Aveiro, o activo imóvel denominado “Zona da Antiga Lota do Porto de Aveiro”, ficando responsável pela alienação deste ou de outro imóvel do seu património para regularizar o passivo financeiro, ou o encerramento com a alienação do referido imóvel pela Sociedade Aveiropolis, sendo neste caso, a propriedade transferida para a sociedade, efectuando esta uma hasta pública para gerar activos líquidos que lhe permitam liquidar a totalidade do passivo.

Após terem sido prestados todos os esclarecimentos sobre o assunto, e porque este carece de uma profunda análise por parte de todos os membros do Executivo, foi decidido sujeitar o processo a uma próxima reunião de Câmara para ser votado o modelo a seguir por parte dos respectivos accionistas.

Entrou de novo na reunião o Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade

PROJECTO LIFE CYCLE: - De acordo com a informação n.º 182/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a minuta do Contrato de Mecenato a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a MAPFRE – SEGUROS GERAIS, S.A., a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem como objecto a definição do apoio mecenático a conceder ao Município de Aveiro pelas pessoas colectivas de direito privado interessadas, ora MAPFRE, com vista à implementação, valorização e dinamização do projecto “Life Cycle” no Município de Aveiro.

PROGRAMA INTERREG ATLÂNTICO: - De acordo com a informação n.º 10/GDEFE/02-2009, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a integração da Câmara Municipal de Aveiro como parceira no projecto “Know-Cities – Cidades do Conhecimento no Arco Atlântico”, integrado no âmbito do PROGRAMA INTERREG ATLÂNTICO, o qual tem como objectivo levar a cabo uma metodologia inovadora para o impulso e melhoria do acesso e transição à economia do conhecimento, factor de atractividade e marketing urbano para as cidades atlânticas de tamanho médio que se possam encontrar em desvantagem competitiva em relação a outras regiões metropolitanas da União Europeia, bem como a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO, AYUNTAMIENTO DE JEREZ (ES), AGÊNCIA DE FOMENTO DE SAN SEBASTIÁN, S. A (ES), AYUNTAMIENTO DE AVILÉS (ES), SEVILLA GLOBAL AGENCIA URBANA DE



DESARROLLO INTEGRAL (ES), AYUNTAMIENTO DE DOS HERMANAS (ES), AYUNTAMIENTO DE GIJÓN (ES), AUDELOR – ECONOMIC DEVELOPMENT AND URBAN PLANNING AGENCY FOR THE PAYS DE LORIENT (FR), VIPE-VANNES, INOVATION, PROMOTION, EXPENSIÓN (FR), TECNOPÓLO BREST-IROISE (FR), BREST MÉTROPOLE OCÉANE – URBAN COUNCIL (FR), COVENTRY CITY COUNCIL (UK), COUNTY DONEGAL (IR), MUNICÍPIO DE FARO (PT), UNIVERSIDADE DE COIMBRA (PT), CARDIFF COUNTY COUNCIL (UK), NORTH WEST REGIONAL COLLEGE (IRLANDA DO NORTE).

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO LÚDICO EDUCACIONAL – RANTAMPLUS: - De acordo com a informação n.º 12/2009, da Divisão de Educação, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO LÚDICO EDUCACIONAL – RANTAMPLUS, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto o apoio a actividades desenvolvidas no âmbito da Acção Social Escolar e actividades complementares no âmbito de projectos educativos em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo de Ensino Básico.

SERVICO DE REFEIÇÕES E CONTROLO DE QUALIDADE ALIMENTAR: - O Sr. Presidente deu a palavra à Dr.ª Luciana Cipriano que sucintamente apresentou as actividades realizadas no âmbito da gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico no domínio do serviço de refeições escolares, com o objectivo de melhorar e controlar a qualidade das refeições fornecidas às crianças, respeitar as recomendações alimentares e nutricionais do Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde, respeitar a legislação sobre Higiene e Segurança Alimentar e diminuir o risco de doenças de origem alimentar.

ACCÃO SOCIAL ESCOLAR 2009/2010: - De acordo com a informação n.º 13/2009, da Divisão de Educação, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio para aquisição de manuais e materiais escolares ao 1º Ciclo do Ensino Básico, no valor de 59,86€ (cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), aos alunos incluídos no escalão A, e no valor de 29,93€ (vinte e nove euros e noventa e três cêntimos) aos alunos incluídos no escalão B, de acordo com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro e no artigo 30.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o valor máximo de 31,50€ (trinta e um euros e cinquenta cêntimos), a pagar mensalmente pelos Encarregados de Educação pelo serviço de prolongamento de horários em Jardins-de-Infância.

PRÉMIO MUNICIPAL DE POESIA NUNO JÚDICE: - O Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe apresentou o regulamento que contém as normas de participação no Prémio Municipal de Poesia Nuno Júdice. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido regulamento, o qual faz parte integrante da presente acta.

PROGRAMA “AVEIRO CRIATIVO” – ANO EUROPEU DE CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO: - De acordo com a proposta n.º 1/2009, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de um conjunto de iniciativas a desenvolver no

âmbito do Programa supracitado, cuja proposta de projecto faz parte integrante da presente acta, e que visam dar a conhecer as actividades criativas e inovadoras das divisões e dos diversos grupos de trabalho existentes no Município, reforçar a noção de que a criatividade e a inovação são ferramentas decisivas para a competitividade das pessoas, das organizações e dos Municípios, oferecer oportunidades aos munícipes e ao público de contactar e intervir no campo da criatividade e da inovação e estabelecer-se como parceiro na promoção e concretização de projectos no domínio da criatividade e inovação.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 39/09-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de MARIA CRISTINA MAIA, residente na Rua Nova, Bloco 3-2.º D, da Urbanização de Santiago, na freguesia da Glória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e Despacho 38/SEHU/85.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Face ao officio da Conservatória do Registo Civil de Aveiro e de acordo com a proposta do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mudança de titularidade do contrato de arrendamento em nome de ANTÓNIO MIGUEL MESQUITA MONTEIRO, arrendatário da casa n.º 11, da Urbanização de Jacinto, para AIDA FLORES OLIVEIRA LINO.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 41/09-AHS/HS/03, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência do agregado familiar de MARIA DE LURDES DA SILVA FORTES CRAVEIRO, do Bloco 31, 3.º F para o Bloco 17, R/C, E, da Urbanização de Santiago.

PLANO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE CRISE: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento ao Executivo da informação n.º 15/09, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, a qual faz parte integrante da presente acta, e onde são preconizadas as medidas que a Câmara se propõe levar a cabo nas diversas áreas e domínios de intervenção, constituídas por novas iniciativas e reforço das já existentes e de proximidade junto das populações, que requerem a participação e o empenho dos diversos parceiros da Rede Social, com vista a dar resposta ao crescente aumento de situações de pobreza, exclusão social e endividamento que afectam um elevado número de famílias.

CENTRO COMUNITÁRIO DA VERA CRUZ: - Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 158/2006, em nome de CENTRO COMUNITÁRIO DA VERA CRUZ. Após análise do referido processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura do novo edifício destinado a Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário, a levar a efeito na Rua de S.Roque, freguesia da Vera Cruz.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 283/94 em nome de BEAUCHAMPS HOLDING (PORTUGAL) – CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA., Após as explicações da Sr.ª Eng.ª Conceição Maçarico, Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado,

por unanimidade, aprovar o projecto de alterações de arquitectura de um edificio, destinado a estabelecimento de restauração (pizzaria), sito na Rua Antónia Rodrigues, nº 119, na freguesia da Vera Cruz.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 777/1998 em nome de GOSTAR – EDITORA E PRODUÇÕES DIDÁCTICAS, LDA. Após as explicações da Sr.ª Eng.ª Conceição Maçarico, Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, que autorizou a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da reconstrução da “Casinha da Harmonia”, sita no Largo N.º Sr.ª da Graça, lugar e freguesia de Eixo.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

EMPREITADA DA “2ª FASE DOS ARRANJOS EXTERIORES DA IGREJA DA SÉ”: - De acordo com a informação n.º 6/PM/DPGOM/2009, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e nos termos do estabelecido no n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º Adelino Lopes para coordenador de segurança da empreitada em epígrafe.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:30. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

Handwritten signatures of the council members, including the President and the Director of the Administrative and Personnel Department.